

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/12/04	
D.O.U. 22/12/04	Seção J.P. 20
ATO: PM. 534	22.2.05
D.O.U. 23/12/05	Seção L.P. 17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

333/04

INTERESSADA: Associação Educacional São Paulo Apóstolo – ASESPE		RJ
ASSUNTO: Retificação do Parecer CNE/CES 181/2004, relativo à aprovação das alterações do Estatuto do Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro		
RELATORA: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva		
PROCESSO N° 23000.002083/2004-17		
PARECER CNE/CES N°: 311/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/11/2004

I – RELATÓRIO

Trata o presente parecer da retificação do Parecer CNE/CES 181/2004, relativo à aprovação das alterações do Estatuto do Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro, mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolo (ASESPA), com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Embora no texto do Parecer 181/2004 conste a denominação correta da entidade mantenedora – Associação Educacional São Paulo Apóstolo – ASESPE – no Voto da Relatora constou, incorretamente, a antiga denominação da mantenedora qual seja: Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo.

II – VOTO DA RELATORA

Constatado o equívoco, manifesto-me no sentido de que o Voto da Relatora do Parecer CNE/CES 181/2004 seja retificado e passe a ter a seguinte redação:

Recomendo, à Câmara de Educação Superior, que aprove, com nova redação, o Estatuto do Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolo – ASESPE, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

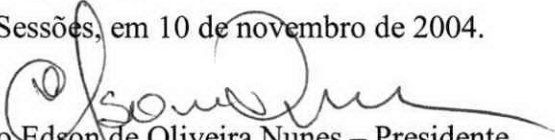
Brasília (DF), 10 de novembro de 2004.

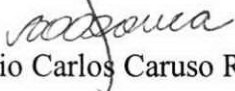

 Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2004.


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente


Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente